

PORTARIA nº 430 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% aos Servidores Municipal”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Andreia da Luz	10/11/2023
Diego Paim Feistauer	30/11/2023
Ivanir Urbano Born	16/11/2023
Janice Moraes da Silva Schneider	04/11/2023
Lotário Lindolfo Franz	02/11/2023
Luiza Carolina Dummel Grahl	16/11/2023
Maria Augusta Martins Gehm	09/11/2023
Miguel Sergio Voigt	09/11/2023
Roseli Wentz Girardi	05/11/2023
Silvia Cristina Marquetti Wentz	08/11/2023

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 09 de novembro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS HENRIQUE FISCHER
Assessor do Prefeito